



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 328/2021
Data: 09/02/2021 Horário: 21:13
LEG - PAR 6/2021

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 08/02/2.021, e registrado sob o nº 37/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132/2020, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no valor de R\$ 180.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 09 de fevereiro de 2.021.


RELATOR ESPECIAL

Murilo Bueno
Vereador

